



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003858/2025-98

PORTARIA Nº 2.785/2025
DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Concede licença para tratamento da própria saúde ao Residente Jurídico.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e art. 13, I, da Portaria nº 1.383/2025, de 06 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a Bacharela em Direito Nathalia Oliveira Barreto, licença de 14 (quatorze) dias para tratamento da própria saúde, no período de 12/08/2025 a 25/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **01/09/2025 12:51:23**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003858/2025-98



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003858/2025-98**